



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NASCENTES GERAIZEIRAS**

Praça Benedito Valadares, nº 29, - Bairro Centro - Rio Pardo de Minas - CEP 39530-000

Telefone: 38-3824-1399

**ERRATA**

Pelo presente instrumento retificamos o Edital de processo seletivo simplificado para provimento de Agentes Temporários Ambientais que atuarão na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Nascentes Geraizeiras, em apoio à fiscalização e apoio à gestão UC da RDS Nascentes Geraizeiras (SEI nº 17184029) nos seguintes termos:

**I - Onde se lê:** "1.3.1. Análise Curricular e entrevista: para os/as candidatos/as de todos os níveis (II e III), será realizada análise curricular e entrevista, para fins de classificação final dos participantes, com critérios objetivos de pontuação descritos na sequência do presente Edital."

**Leia-se:** "1.3.1. Análise Curricular: Etapa classificatória e eliminatória. Será realizada a análise curricular objetiva para fins de eliminação dos/das candidatos/as que não apresentarem os requisitos mínimos exigidos, bem como a classificação dos participantes."

**II - Onde se lê:**

"1.3.2. Análise Curricular: será avaliado, de acordo com os critérios e pontuações previstos no item 3, sendo de caráter eliminatório e a pontuação comporá a nota final do/da candidato/a, somada a nota da entrevista;"

**Leia-se:**

"1.3.2. Análise Curricular: será avaliado, de acordo com os critérios e pontuações previstos no item 3."

**III - Onde se lê:**

"1.3.4 Entrevista: será realizada entrevista, de caráter eliminatório, para fins de classificação final dos/das participantes para as vagas de Agente de apoio à fiscalização ambiental (Nível II) e Agente de apoio à gestão da unidade de conservação (Nível III)."

**Leia-se:**

"1.3.4. Entrevista: os primeiros colocados na Fase 1, análise curricular, classificados em ordem de pontuação, no quantitativo de até 4 (quatro) vezes o número de vagas disponíveis, serão submetidos à Fase 2, entrevista. A entrevista, de caráter eliminatório, para fins de classificação final dos/das participantes para as vagas de Agente de apoio à fiscalização ambiental (Nível II) e Agente de apoio à gestão da unidade de conservação (Nível III)."

**IV - Onde se lê:**

"1.4. Todos/as os/as candidatos/as inscritos/as e aprovados/as serão classificados/as em ordem de pontuação, observando o quantitativo estabelecido e classificados/as em até 4 (quatro) vezes a quantidade de vagas disponíveis."

**Leia-se:**

"1.4. Serão aprovados/as os/as candidatos/as que apresentarem maior pontuação na somatória das Fases 1 e 2. Todos/as os/as candidatos/as inscritos/as e aprovados/as serão classificados/as em ordem de pontuação, observando o quantitativo estabelecido e classificados/as em até 4 (quatro) vezes a quantidade de vagas disponíveis."



Documento assinado eletronicamente por **Nathália Alves De Sousa, Chefe**, em 10/01/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Allyne Mayumi Rodolfo, Servidor Cedido**, em 10/01/2024, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Braga Costa Pereira, Analista Ambiental**, em 10/01/2024, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **17494117** e o código CRC **FA717BA7**.